



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 137/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º – Fica o executivo Municipal Autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Credito Adicional Especial na quantia de até R\$ 41.822,72 (Quarenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), destinados atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.003.15.451.0024.1.136 -	Construção Pista de Caminhada/Ciclovia	1001	41.822,72
4.4.90.51.00.00 868 -	Obras e Instalações.....
TOTAL			41.822,72

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Públicas	1001	31.822,72
3.3.90.30.00.00 739 -	Material de Consumo.....	1001	10.000,00
3.3.90.39.00.00 740 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
TOTAL			41.822,72

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLÍVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Caixa de Votos
APROVADO

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 137/2018.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência por esta Casa.

Trata-se de Projeto de suplementação de dotação orçamentária para a Pista de caminhada da Vila Nova Porã, justificando que a obra teve seu projeto aprovado junto a Caixa Econômica Federal, no ano de 2016 e que até a presente data os valores da execução da obra tiveram reequilíbrio de valores. Devido este fato foi realizado reequilíbrio de valores no total de R\$ 41.822,72 (Quarenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), isto posto, solicitamos a suplementação de dotação orçamentaria desta fonte.

Dessa forma, estamos solicitando a colaboração dos Senhores Vereadores para apreciação e a votação em regime de urgência.

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 659/2018/PMI/DO

Ivaiporã, 06 de setembro de 2018.

Assunto: Suplementação de dotação orçamentária.

Senhores Vereadores,

Vimos através de este solicitar a suplementação da dotação orçamentária para a Pista de caminha da Vila Nova Porã, justificando que a obra teve seu projeto aprovado junto a Caixa Econômica Federal no ano de 2016 e que até a presente data os valores da execução de obra tiveram reequilíbrio de valores conforme comparativo de outras obras aprovadas no ano de 2018 que se encontra em anexo. Devido este fato foi realizado reequilíbrio de valor no contrato no total de R\$ 41.822,72 (Quarenta e um Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), isto posto, solicitamos a abertura de dotação orçamentária suplementar desta fonte.

Respeitosamente,

Bruno José Macias Montoro
Diretor Municipal de Obras

Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã/PR



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº137/2018- Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do PROJETO DE LEI Nº 137/18, o VOTO do RELATOR ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezoito.

José Aparecido Peres

Relator

Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente

Eder Lopes Bueno

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº137/2018- Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 137/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezoito.

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente

Ailton Stipp Kulcamp

Membro